

**PORTARIA Nº 23 de 02 de DEZEMBRO de 2025.**

“Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o artigo 118 da Lei nº 589/1994 Estatuto do Magistério, que o procedimento disciplinar será realizado por uma comissão de três funcionários, designados pelo Secretário Municipal da Educação, que escolherá dentre os seus o Presidente cabendo a este designar o Secretário.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria Municipal de Educação, a qual será formada pelos seguintes membros:

1. **Magda Maria Ramos Nascimento - Presidente**
2. **Karen Fragoso Noleto - Secretária**
3. **Tânia da Silva Nunes - Membro**

Art. 2º Deverá a Comissão Permanente proceder à instrução do procedimento com finalidade de apurar os fatos, em estrita observância aos prazos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, a requerimento da Presidente da Comissão, se houver motivo justo, para concluir o processo disciplinar, findo o qual este será encaminhado para julgamento, ao Secretário(a) Municipal, acompanhado de relatório que proporá a solução adequada ao caso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins/TO, 02 de dezembro de 2025.

Patrícia Castro Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 635/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-81bb35-03122025103016**